



CÓPIA

CERTIFICADO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP qualifica a empresa NORTE OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.040.335/0001-08, a exercer a atividade de OPERADOR PORTUÁRIO, nas categorias de Carga Geral, Contêineres, Granel Sólido e Atividades Portuárias de: Estiva, Capatazia ao Costado, Capatazia em Recinto Portuário, conforme o disposto na Portaria SEP nº 111, de 07/08/2013, no Porto de Belém e Vila do Conde.

Belém (PA), 06 de novembro de 2018.


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Presidente Interina

Período de Validade: 06/11/2018 a 05/11/2023

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES / SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

O OPERADOR PORTUÁRIO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR AO ADMINISTRADOR DO PORTO:

- ✓ INSCRIÇÃO NO CONCENTRADOR DE DADOS PORTUÁRIOS;
- ✓ CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA SEP Nº. 111/2013;
- ✓ AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, OBTIDAS JUNTO ÀS AUTORIDADES DE MEIO AMBIENTE, ADUANEIRA, SANITÁRIA E DE POLÍCIA MARÍTIMA, QUANDO NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO, INCLUSIVE COM CONTRATAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AUTORIZADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS;
- ✓ APRESENTAR APÓLICE DE SEGURO E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO MESMO A CADA OPERAÇÃO;
- ✓ APRESENTAR PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA RETIFICADO, INSERINDO OS CENÁRIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS RELATIVOS ÀS CARGAS QUE SÃO MOVIMENTADAS PELA EMPRESA ANTES DA PRIMEIRA OPERAÇÃO APÓS A EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

A PESSOA JURÍDICA ORA QUALIFICADA SÓ PODERÁ INICIAR OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DEPOIS DE PROVIDENCIADAS AS CONDICIONANTES ACIMA RELACIONADAS.